

## RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 68/2012

Constitui a Comissão Especial de Licitação - CEL para realizar os procedimentos licitatórios de projetos de engenharia e obras da Intendência da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do §1º, do artigo 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais e, considerando o disposto no art. 51, da Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Loçanny Seixas da Silva, MASP 376.953-6, Henrique de Souza Linhares, MASP 752.692-4, Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8, Fernando Gustavo da Silva Quirino, MASP 752.573-6, Bernardo Alves Moraes de Souza, MASP 752.417-6, Lívia Santiago Cavalcante Mata, MASP 1.294.024-3, Ana Letícia Klanjberg, MASP 1.293.652-2, para compor a Comissão Especial Licitação - CEL.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

**Presidente:** Loçanny Seixas da Silva, MASP 376.953-6

**Membros efetivos:** Henrique de Souza Linhares, MASP 752.692-4, Gustavo Henrique Campos dos Santos, MASP 1.160.079-8

**Membros suplentes:** Fernando Gustavo da Silva Quirino, MASP: 752.573-6, Bernardo Alves Moraes de Souza, MASP 752.417-6, Lívia Santiago Cavalcante Mata, MASP 1.294.024-3, Ana Letícia Klanjberg, MASP 1.293.652-2.

Art. 3º O Presidente da Comissão em seus impedimentos legais poderá ser substituído por qualquer um dos seus membros efetivos.

Parágrafo único. No impedimento de um membro efetivo, um membro suplente, de acordo com a ordem, poderá ser convocado pelo Presidente.

Art. 4º O quorum mínimo para o funcionamento da CEL é de 03 (três) membros.

Art. 5º Fica constituída **Equipe Técnica** responsável para auxiliar a CEL: Evelim Angelo Moura Guedes e Matheus Castro Vargas, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMIG.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2012.

Renata Maria Paes de Vilhena  
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão